

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 230/2023 (7581443)
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 143/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 201/2022 - SEE
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE -
FUNDHACRE
CONTRATADA: AMAZONAS COPIADORAS LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Impressão/cópia (Outsourcing de Impressão), digitalização e encadernação, na modalidade franquia de páginas mais excedente, incluindo disponibilização de equipamentos, mão de obra para a operação dos equipamentos que se fizerem necessários, insumos (como: toner, cilindro, revelador, grampo, dentre outros, papel A4 e A3 de cor branca), suporte e assistência técnica com mão de obra técnica especializada e peças, direcionada ao atendimento das demandas administrativas da Fundação Hospital Estadual do Acre – FUNDHACRE.

DO VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ R\$ 812.334,00 (oitocentos e doze mil trezentos e trinta e quatro reais).

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura e poderá ser prorrogado por igual e sucessivo período, a critério do CONTRATANTE, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993 e Parecer PGE/PA Nº 352/2014.

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: As despesas decorrentes da referida aquisição estão previstas no orçamento da FUNDHACRE, FUNDHACRE, no Programa de Trabalho: 721302 1030222774289.0000. Elemento de despesa: 33.90.39.00. Fonte de Recursos: 15000100; 15001002 e 16000400.

Data de Assinatura: 06 de julho de 2023.

Assinam: O Presidente, o Senhor João Paulo Silva e Silva, CONTRATANTE pela Fundação Hospital Estadual do Acre – FUNDHACRE e pela empresa AMAZONAS COPIADORAS LTDA., o Senhor Diego Dantas Cestaro, pela CONTRATADA.

FUNTAC

PORTARIA Nº 038/2023/FAPAC, de 07 de julho de 2023.

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Acre - FAPAC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 946-P, de 13 de janeiro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a PORTARIA Nº 035/2023/FAPAC, de 29 de junho de 2023.

Art. 2º - Compor o Comitê Assessor de avaliação dos projetos submetidos ao Programa Primeiros Projetos - PPP, Edital FAPAC/CNPq Nº 002/2023, com a atribuição de julgar, classificar e consolidar os resultados das avaliações dos projetos submetidos, cujo resultado será analisado e passará pela aprovação do Presidente da FAPAC e pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq.

Jussara Gomes de Brito – Gestora de Políticas Públicas FAPAC

Rayanne Costa de Souza - Assessora Técnica FAPAC

Anselmo Fortunato Ruiz Rodriguez - Pesquisador Ad hoc

Aline Maria Meiguins de Lima - Pesquisador Ad hoc

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Moisés Diniz Lima

Presidente da FAPAC

Decreto nº 946-P, de 13 de janeiro de 2023

MUNICIPALIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA

PORTARIA Nº 92/2023.

“Dispõe sobre nomeação de servidor efetivo da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Acrelândia/AC e dá outras providências”.

O Senhor ROZENO DA SILVA MELO, Presidente da Câmara Municipal de Acrelândia – Acre, usando de suas atribuições legais e constitucionais, inciso III do Art. 23 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para preenchimento de cargos efetivos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Acrelândia e Decreto de Homologação nº 061 de 08 de fevereiro de 2023; CONSIDERANDO ter sido declarado vacância ao cargo de Auxiliar Administrativo, através da Portaria nº 86, de 21 de junho de 2023, em virtude da candidata que passou em primeiro lugar ter assumido outro cargo público inacumulável;

CONSIDERANDO que o candidato abaixo relacionado apresentou toda a documentação de habilitação para investidura no cargo, no dia 29 de junho de 2023, conforme previa o Edital de Convocação nº 003/2023 de 23 de junho de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade e possibilidade da Câmara quanto à

admissão e a legislação vigente.

RESOLVE:

Art.1º - Fica nomeado MANOEL FABRÍCIO DANTAS DA SILVA, portador do CPF nº 036.361.472-93 e RG nº 1049851-6 expedida pela SSP/AC, para ocupar o cargo de Auxiliar Administrativo de provimento efetivo na Câmara Municipal de Acrelândia, com remuneração definida por lei específica.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Acrelândia - AC, em 07 de julho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rozeno da Silva Melo

Presidente/CMA

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

RESOLUÇÃO Nº. 13/2023, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

CONSTITUI COMISSÃO ENCARREGADA DA ANÁLISE E PARECER DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 001/2023, DE 05 DE JUNHO DE 2023, EDITADA PELO EXMO. SR. CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE no uso de suas atribuições legais e regimentais promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão encarregada da análise e parecer da Medida Provisória nº 001/2023, de 05 de junho de 2023, editada pelo Exmº. Sr. Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - A Comissão de que trata o art. 1º será constituída de 04(quatro) membros, a saber:

a) Gilmar Giles de Oliveira - Presidente

b) Antônio Cosmo Braga da Costa - Relator

c) Francisco Fábio Correia Filho – Membro

d) Antônio Francisvaldo Castelo Nobre - Suplente

Art. 3º - Caberá à Comissão examinar matéria contida na Medida Provisória nº 001/2023 e, ao depois, proferir dois pareceres – admissibilidade e de mérito, a serem apreciados e votados pelo Plenário desta Augusta Casa Legislativa.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Vereador Luiz Maciel da Costa, 30 de junho de 2023.

Franciney Freitas de Souza

Presidente

Cristiano Freire Rodrigues

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2023

A Câmara de Epitaciolândia, através da Comissão Permanente De Licitação – CPL torna Pública a PRORROGAÇÃO da sessão pública de abertura do Pregão Presencial nº 004/2023 cujo objeto é Aquisição de combustível para atender às necessidades da Câmara Municipal de Epitaciolândia, de acordo com as especificações e quantitativos estimados constantes no Termo de Referência anexo I, que ocorreria no dia 07 de julho de 2023, às 15:30 horas. A nova data da abertura será dia 14 de julho de 2023, às 15:30 horas.

Epitaciolândia – Acre, 07 de julho de 2023.

Edileuza Meireles de Medeiros

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 35, DE 3 DE JULHO DE 2023.

Altera os §§ 12 e 13 do Art. 77 da Lei Orgânica do Município de Rio Branco.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO, Nos termos do § 3º do art. 34 da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Os §§ 12 e 13 do Art. 77 da Lei Orgânica do Município de Rio Branco passam a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 77.....
§ 12 As emendas individuais ao projeto de Lei Orçamentária serão aprovadas no limite de até 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder

executivo, observado que a metade desse percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.

§ 13 É obrigatória a execução orçamentária e financeira das programações as quais se refere o § 12 deste artigo no montante correspondente a até 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior.

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação. Rio Branco, 3 de julho de 2023.

VEREADOR RAIMUNDO NENÉM

Presidente

VEREADOR FÁBIO ARÚJO

1º Secretário

PORTARIA Nº 361/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16060/2023. RESOLVE:

Exonerar do Cargo em Comissão de Assessora Parlamentar, a contar de 01 de julho do ano em curso, a senhora Maria Sebastiana da Silva Bezerra AP-XIV, a qual prestava seus serviços ao Gabinete do Vereador Rutênio Sá. REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Rio Branco-Acre, 06 de julho de 2023.

Raimundo Neném

Presidente

PORTARIA Nº 362/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14348/2023 RESOLVE:

Remanejar, com efeitos a contar de 01 de julho do ano em curso, os Assessores Parlamentares a seguir, os quais continuarão prestando seus serviços ao Gabinete do Vereador Rutênio Sá.

- Maria Oliveira da Silva, do AP-V para AP-IV
 - Silas Luiz de Souza, do AP-VII para AP-VIII
- REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Rio Branco-Acre, 06 de julho de 2023.

Raimundo Neném

Presidente

PORTARIA Nº 363/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.060/2023. RESOLVE:

Nomear para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar AP-XIV, a contar de 01 de julho do ano em curso, o senhor José Helio Almeida Pena, o qual prestará seus serviços ao gabinete do Vereador Rutênio Sá. REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Rio Branco-Acre, 06 de julho de 2023.

Raimundo Neném

Presidente

ACRELÂNDIA

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

RETIFICAÇÃO

No Extrato do Contrato nº 007/2023, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO, firmado através da Secretaria Municipal de Assistência Social pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na rua Edmundo Pinto nº 810, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 84.306.737/0001-27, neste ato representado pelo Prefeito, Olavo Francelino de Rezende, denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a pessoa física Carmen Aparecida da Silva C.P.F nº 602.203.332-20 e RG nº 0212655 com função de, Orientadora Social Serviço de Conveniência, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 05 de julho de 2023, edição Nº 13.566 fls. 91.

Onde se lê:

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E FORMAS DE PAGAMENTO

4.1 Dá – se a este contrato o valor mensal de R\$ 1.200,00 (MIL DUZENTOS REAIS);

Leia-se:

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E FORMAS DE PAGAMENTO

4.1 Dá – se a este contrato o valor mensal de R\$ 1.320,00 (MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS)

Acrelândia Ac, 06 de julho de 2023

Regiane Teixeira Bezerra de Sousa

Contratante

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 095/2022,

Com base no Pregão Presencial nº 045/2021, o MUNICÍPIO DE ACRELÂNDIA, inscrito no CNPJ – 84.306.737/0001-27, com sede na Av. Governador Edmundo Pinto nº 810, Centro – Acrelândia – Acre, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício Eraídes Caetano de Souza, portador do RG 1067492-6 e CPF Nº 409.178.609-00, residente e domiciliado no Projeto Redenção 01, Quadra 11, Km 03, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado CONTRATANTE, e, do outro lado a empresa AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 22.173.882/0001-20, sediada na Rua Doutor Adalberto Costa e Silva Nº 185, Bosque, Rio Branco - Acre, doravante denominada CONTRATADA, RESOLVE APOSTILAR AO CONTRATO Nº 095/2022, para alterar a dotação orçamentária inicialmente indicada no edital e contrato, constante na Cláusula DECIMA do referido Contrato:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Fica incluída no contrato a seguinte Funcional Programática:

Programa de Trabalho: 2.060 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 660

Red: 135

Programa de Trabalho: 2.073 – Impactos do Covid-19

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 661

Red: 356

Permanece inalterado, em seu inteiro teor, o restante do Contrato nº 095/2022 Acrelândia/AC, 06 de julho de 2023.

Eraídes Caetano de Souza

Prefeito em exercício

ASSIS BRASIL

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA DE ASSIS BRASIL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2023

Objeto: "(Contratação de empresa destinada ao Fornecimento de Material de Consumo de Limpeza, Produtos de Higienização, Produtos Descartáveis e Utensílios Domésticos)".

Origem: Secretaria Municipal de Administração- SEMAD

Data de Abertura: 19/07/2023 às 09:00hrs.

Retirada do Edital: 10/07/2023 à 19/07/2023 - Horário: de Segunda à quinta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas e sexta-feira de 08:00 às 13:00 horas. Através do e-mail: assisbrasil.cpl@gmail.com ou na CPL/PMAB – Raimundo Chaar, nº 362, – Bairro: Centro, CEP: 69.935-000 – Assis Brasil/AC.

Assis Brasil-AC, 07 de julho de 2023.

Odineia de Araújo Teixeira

Agente de Contratação

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL

Publicar por incorreção

Onde ler-se R\$94.875,50 (noventa e quatro mil oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos),

Leia-se R\$94.775,50 (noventa e quatro mil setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023 CONTRATO Nº 0125/2023. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL com CNPJ: 04.045.993/0001-79 e a Empresa CALURINO FERRAZ MIRANDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.413.439/0001-50. Objeto: Aquisição de Material Es-